



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

Processo nº 262/2018.
Tomada de Preços nº 001/2018.

LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG.

LOCADOR:

ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Vereador Jovem Teixeira de Souza, nº 170, CEP: 37.115-000, inscrita no CPF sob nº 586.147.106-15, portador do RG nº 4.523.683 – SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 001/2019, de locação de imóvel térreo, com área mínima construída de 110,00 m², composto no mínimo de 05 cômodos, 02 banheiros, área de serviços, dispensa e garagem, de fácil acesso a população, localizado no Bairro Eldorado, na Cidade de Monte Belo, para funcionamento do ESF – Estratégia Saúde da Família Eldorado, firmado em 15/01/2019, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 001/2019 até o dia 14 de Abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1.2. O valor mensal do aluguel, atualmente de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), fica reajustado para R\$ 1.012,29 (Um mil e doze reais e vinte e nove centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado nos últimos 12(Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 15 de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 12 de Janeiro de 2021.

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA
Locador